

Empresa tenta burlar a Carta nas demissões

Não deu certo a tentativa da Brasília Empresa de Segurança de burlar a nova Constituição um dia após ter sido promulgada. A empresa demitiu 40 funcionários no período de 20 a 28 de setembro e quis pagá-los sem as novas garantias trabalhistas que obrigam o patrão a pagar um terço do salário sobre férias e 40% sobre os depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) em caso de demissão.

Um grupo de funcionários demitidos esteve ontem pela manhã na Delegacia Regional do Trabalho (DRT) para a homologação das demissões. O vice-presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância, Vicente Lourenço de Oliveira, argumentou ao delegado do Trabalho, Amaury Canuto de Melo, que os cálculos apresentados pela empresa desprezavam os direitos trabalhistas impostos na nova Carta.

"O homem disse ontem que era para ninguém trair a Constituição e hoje já tem gente tentando fazer isso", afirmou um dos demitidos, referindo-se ao discurso do presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, quando da promulgação da Carta, anteontem. Com a interferência da DRT que não admitiu a homologação das demissões da forma como estavam calculadas, o representante da Brasília Empresa de Segurança se curvou à nova Constituição e voltou para fazer novas contas.

Aviso prévio

As demissões na Brasília Empresa de Segurança começam no dia 20 do mês passado e em todos os avisos prévios, como o exibido por José Gomes Barbosa Filho constava a informação de que o pa-

gamento dos direitos trabalhistas estavam marcados para no máximo dez dias depois, antes da promulgação da nova Carta. Segundo Vicente Lourenço de Oliveira, do Sindicato dos Vigilantes, a empresa tentou a homologação das demissões na sede da entidade mas foi impedida.

"A empresa abriu mão do cumprimento do aviso prévio para pagar os demitidos antes de a Constituição entrar em vigor", denunciou Vicente Oliveira. A homologação foi marcada para hoje, às 08h00, na sede do Sindicato. Os vigilantes, a maioria com mais de um ano de carteira assinada na empresa, serão alguns dos primeiros trabalhadores do Distrito Federal beneficiados pela nova Constituição no que diz respeito aos direitos de quem é demitido.

O vigilante Francisco Ferreira da Costa, com sete anos de trabalhos prestados à Brasília Empresa de Segurança, vai homologar sua demissão sem o recebimento da indenização a que tem direito. O parágrafo XXI do artigo 7º do Capítulo que trata dos Direitos Sociais diz que é direito do trabalhador, urbano ou rural, o pagamento de "aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de 30 dias nos termos da lei". A forma como esta proporcionalidade será calculada depende de legislação ordinária. Francisco Costa terá que esperar por essa regulamentação mas, a nova Carta prevê um prazo de cinco anos para que o trabalhador exija seus direitos junto à Justiça do Trabalho. Honório Pereira de Carvalho, um dos donos da empresa, não foi localizado para dar sua versão. "Ele está fazendo uma pequena viagem", informou a secretária.

Professores criticam os "filósofos"

O grupo de quase cem alunos do Centro de Ensino nº 4, de Ceilândia, que estuda filosofia e línguas em atividade extra-acadêmica corre o risco de não poder mais usar as salas de aula da escola para seus encontros por causa da insatisfação de alguns professores. Na semana passada, em uma reunião do corpo docente, o professor José Henrique da Conceição, orientador dos estudantes nesses estudos, ouviu várias críticas de seus colegas, entre elas a de que estaria alienando os adolescentes com a filosofia e o aprendizado de idiomas.

Houve uma reação imediata dos alunos: um abaixo-assinado com 1.225 assinaturas entregue ao diretor da escola, José Ferreira Simões, apoiando as atividades extra-classe e solicitando a continuidade desses estudos "que direta ou indiretamente sofreram agravos de mentes medievalizadas". O diretor José Simões acredita que o problema será contornado "com o tempo". Tanto os alunos quanto os professores vão entender que cada um tem seu jeito de trabalhar.

Único

A reação do corpo docente da escola era inevitável. "Tudo o que foge à normalidade incomoda", refletiu o diretor José Simões. "Gostaria que todos fossem iguais ao professor José Henrique mas ele não pode servir de padrão, é um caso único", completa. Simões garante que os garotos vão poder continuar usando as salas de aula para seus estudos, independente da insatisfação dos demais professores.

O professor José Henrique interrompeu as reuniões por uma semana, depois que soube da movimentação de seus colegas. "Não chega a desanimar, mas atrapalha", disse.